



RESOLUÇÃO Nº 833/2026

EMENTA: Regulamenta art. 4º da Lei Ordinária nº 3.187/2026, no âmbito da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

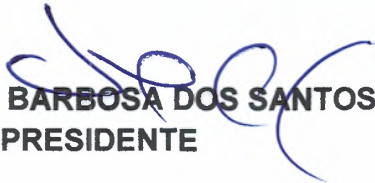
Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores mensais para o pagamento do auxílio-alimentação:

I – para os Vereadores em exercício do mandato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

II – para os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM